



Depto. de  
Cultura



Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2024

Ofício nº 220/2024 – Cultura.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar à V.Sª o cancelamento do processo de Licitação nº 6/2024, processo nº 7358/2024 referente a contratação de empresa interessada para a realização da 41ª Festa Nacional do Café. O motivo de nossa solicitação deve-se à avaliação financeira do Departamento de Cultura que por bem considerou que, do ponto de vista, orçamentário não é viável o aporte de R\$100.000,00 (cem mil reais) como apoio do município. Elaboramos uma pesquisa informal sobre a necessidade de tal evento e pela percepção da mesma chegamos à conclusão que:

- Devido à descontinuidade da festa, a mesma não representa impacto significativo para as atividades do Departamento de Cultura.
- Devido ao grande número de eventos similares em âmbito regional, também avaliamos esta atividade como impraticável para o momento, neste período do ano.

Atenciosamente,

Valéria Aparecida Rocha Torres.  
Diretora do Departamento de Cultura

Ilma Sra  
Lívia Coimbra Cunha  
Diretora do Departamento de Administração  
Nesta

autorizado cancelamen-  
to conforme solicitação  
da Diretora de  
cultura

Lívia M.C.N.R. Cunha  
Diretora de Administração



/prefeturamunicipaldoespiritosantodopinhal

Praça Rio Branco, S/Nº - Centro - Palácio do Café  
CEP 13990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP

08/10/24